



PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0113/2025
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 0048/2025

1. BASE LEGAL

a) [Lei nº 14.133/2021, art. 75](#): inciso II

II - para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), no caso de outros serviços e compras (Vide Decreto nº10.922, de 2021) (vigência).

2. OBJETO

2.1 Aquisição de espelho para utilização nos banheiros do parque de exposição onde será a EXPO XAXIM 2025.

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
01	Espelho 4mm Lapidado, medidas de aproximadamente largura 1200mm x altura 600mm.	06	R\$ 245,00	R\$ 1.470,00

2.2 Aquisição de cinco espelhos para os banheiros do pavilhão do parque de exposições onde será realizada a Expo Xaxim 2025 justifica-se pela necessidade de adequação e melhoria da infraestrutura para o evento. O processo licitatório não estará concluído a tempo da realização da feira, tornando indispensável a contratação direta para garantir que o espaço esteja em condições adequadas de uso pelos visitantes. A urgência da demanda se enquadra nas hipóteses de dispensa de licitação previstas na Lei nº 14.133/2021, assegurando a continuidade dos serviços públicos e a adequada recepção do público esperado.

3. PREÇO

3.1 Valor total da Aquisição: **R\$ 1.470,00** (mil, quatrocentos e setenta reais).

3.2 O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias, mediante a entrega dos materiais e apresentação da Nota Fiscal devidamente certificada pelo órgão competente, recebedor do objeto licitado.

4. JUSTIFICATIVA DO PREÇO

4.1 Para a referida contratação foi realizada pesquisa de preço com fornecedores distintos que possuem comércios de vidros, dentre eles a colocação de cada fornecedor ficou a seguinte:

1) Fornecedor: **Frei Bruno Comercio De Vidros Ltda**: R\$ 1.470,00

2) Fornecedor: **Pilonetto Vidraçaria e Esquadrias de Alumínio Ltda**: R\$ 2.016,00

3) Fornecedor: **Catarinense Vidraçaria e Fábrica de Esquadrias em Alumínio**: R\$ 2.040,00

4.2 Após análise criteriosa, a empresa Frei Bruno Comercio De Vidros Ltda foi selecionada por apresentar o menor valor dentre os orçamentos coletados, atendendo plenamente às exigências de regularidade fiscal, com todas as certidões negativas em dia. Assim, restou demonstrada a vantajosidade da contratação com Frei Bruno Comercio De Vidros Ltda, uma



vez que o valor proposto é competitivo e inferior ao praticado por outras empresas em contratações similares realizadas por outros órgãos da Administração Pública.

5. RAZÃO DA ESCOLHA DO CONTRATADO

5.1 A escolha da empresa Frei Bruno Comércio de Vidros Ltda para a aquisição dos cinco espelhos destinados aos banheiros do pavilhão do parque de exposições onde será realizada a Expo Xaxim 2025 baseia-se em critérios técnicos e econômicos que garantem a melhor relação custo-benefício para a Administração.

5.2 A empresa apresentou o menor preço entre as cotações realizadas, possui regularidade fiscal e jurídica em dia e demonstrou capacidade para a entrega imediata do material, atendendo à necessidade urgente de instalação antes do evento.

5.3 Além disso, trata-se de um fornecedor local com experiência comprovada no fornecimento de vidros e espelhos, o que assegura maior agilidade na logística e suporte caso necessário. Dessa forma, a contratação direta atende aos princípios da eficiência, economicidade e interesse público, conforme disposto na Lei nº 14.133/2021.

5.4 Portanto, a escolha do contratado é a mais adequada para atender às necessidades e interesses da Administração Pública, sendo eles:

- 1) Legalidade da contratação;
- 2) Documentação em dia;
- 3) Orçamento mais vantajoso;
- 4) Entrega Imediata.

6. DESCRIÇÃO DO FORNECEDOR:

Fornecedor: **FREI BRUNO COMERCIO DE VIDROS LTDA**
CNPJ: **03.435.003/0001-46**

7. DESPACHO

7.1 Referente à realização da despesa, independente de Licitação, e com minha aprovação, com fundamento nos motivos expostos acima, e de conformidade com a Lei 14.133 de 01 de abril 2021 e alterações posteriores, conforme dotação orçamentaria:

Órgão de Governo: 15 – Secretaria de Adm. Fazenda e Desenv. Econômico Unidade Gestora: 001 – Departamento de Administração. Projeto/Atividade: 2.034 – Manut. Das Atividades Administrativas Dotação Orçamentária: 3.3.90.00.00.00.00.00 (122/2025) Fonte Recurso: 1.501.0000- Outros Recursos Não Vinculados.
--

Município de Xaxim, 06 de fevereiro de 2025.

Edilson Antonio Folle
Prefeito Municipal